



Esclarecimentos - Processo 045/2026 - MUNICIPIO DE CASTRO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/04/2026 17:05	Ambiguidade no Dimensionamento do Objeto, O edital menciona que as camisetas e squeezes serão "conforme solicitação e aprovação da Secretaria" (p. 4). não sabemos o tipo de tecido, gramatura da camiseta ou material do squeeze. Sem especificações técnicas claras (Termo de Referência detalhado), a proposta de preço vira um "chute", o que viola o princípio do julgamento objetivo.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/04/2026 17:06	Incongruência na Qualificação Técnica vs. Objeto o item 6 do Quadro Resumo (p. 4) diz que para o Duathlon a empresa deve portar chancelas da FPC e FPA. O Duathlon é uma modalidade regida, em muitos casos, pela Federação de Triathlon. Exigir duas chancelas distintas para um único evento pode ser juridicamente questionável e oneroso para o licitante.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/04/2026 17:08	Aglutinação de Atividades Distintas (Súmula 247 do TCU) O edital agrupa em um Lote Único serviços de organização de eventos, fornecimento de alimentação (frutas/bebidas), produção de vestuário (camisetas/squeezes) e serviços de filmagem/fotografia. A Lei 14.133/2021 exige o parcelamento do objeto quando viável. Obrigar uma empresa de eventos a fornecer 900 copos de água e centenas de camisetas pode afastar empresas especializadas que não trabalham com varejo/confecção, ferindo a competitividade.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.